



DELIBERAÇÃO 024/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de outubro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do calendário de reuniões do ano de 2020, conforme a seguir:

| NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Reunião das Comissões Permanentes do CEDI/PR em 09 e 10/11/2020;• Reunião da Comissão de Organização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em 11/11/2020;• Reunião Plenária do CEDI/PR em 12 e 13/11/2020. <ul style="list-style-type: none">• Reunião da Comissão de Organização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em 23/11/2020;• VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em 24, 25 e 26/11/2020;• Reunião da Comissão de Organização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em 27/11/2020 para avaliação e elaboração do relatório final da Conferência. | <ul style="list-style-type: none">• Reunião das Comissões Permanentes do CEDI/PR em 30/11/2020 e 01/12/2020;• Reunião Plenária do CEDI/PR em 02 e 03/12/2020. |

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR